



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha nº

Recanto das Emas

Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas
Quadra 02, Conjunto 01, Lote 03, Recanto das Emas, Telefone: 3103-8302, Fax: 3103-0351, CEP: 72610670, Recanto das Emas-DF vcfos.rem@tjdft.jus.br, Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00

Processo n. 2016.15.1.006372-9

Ação: Divórcio Litigioso

Requerente(s): MARIA AVELINA DE LIMA SOARES

Requerido(a): JOSE ANTONIO SOARES LIMA

MANDADO DE AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO



SEGREDO DE JUSTIÇA

BENEFICIÁRIO (A, S) DA JUSTIÇA GRATUITA

A Doutor(a) YEDA MARIA MORALES SÁNCHEZ, Juíza de Direito da Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas, na forma da lei etc. DETERMINA ao (à) Sr. (a) Oficial (a) do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registros Civil e Protestos de Títulos Gama-DF que, à vista deste, estando devidamente assinado, expedido nos autos da ação acima referida, proceda à **AVERBAÇÃO** à margem do REGISTRO DE CASAMENTO de MARIA AVELINA DE LIMA SOARES e JOSÉ ANTÔNIO SOARES LIMA, feito sob o n.º 17898, às fls. 20 do Livro B-0058 no dia 19 de dezembro de 1997, para que do mesmo fique constando que, em virtude de sentença proferida por este Juízo, regularmente transitada em julgado, foi **DECRETADA A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL**, mediante **DIVÓRCIO**, do referido casal. DETERMINA, ainda, ao Senhor Oficial do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registros Civil e Protestos de Títulos Gama-DF, que, à vista deste, estando devidamente assinado, proceda à necessária anotação no Livro "E". O cônjuge mulher voltará a usar o nome de solteira, qual seja, **MARIA AVELINA DE LIMA**.

Integram o presente cópias da petição inicial, emenda, sentença e certidão de trânsito em julgado.

DADOS DA CERTIDÃO DE CASAMENTO

CARTÓRIO: 1º Ofício de Notas, Registros Civil e Protestos de Títulos Gama-DF

REGISTRO N.: 17898

FOLHAS: 20

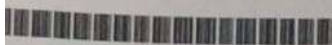
LIVRO: B-0058

DATA DO CASAMENTO: 19 de dezembro de 1997

ado e passado nesta cidade, RECANTO DAS EMAS - DF, quarta-feira, 31/05/2017 às 15h18. u, JULIANA OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

Yeda Maria Morales Sánchez
YEDA MARIA MORALES SÁNCHEZ

Juíza de Direito



Remetido em



Este documento foi gerado pelo usuário 099.***.***-96 em 07/10/2026 15:28:31

Número do processo: 0703551-49.2022.8.07.0019

Número do documento: 2205111707360000000115232796 | Tipo de documento: Documento de Comprovação
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205111707360000000115232796>

Assinado eletronicamente por: JESUS JOSE ALVES FERREIRA - 11/05/2022 17:07:36

Perfil: Advogado

SIGILOSO

PROCURAÇÃO que faz(em): JOEDINA ALVES
COSTA

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e tres (22/04/2003), nesta Cidade de Celândia, Distrito Federal, nesta Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceu(eram) como Outorgante(s), JOEDINA ALVES COSTA, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na(o) QR 501, Conjunto 04, Casa 11, SAMAMBAIA-(DF), CI 1.273.982-SSP/DF, CIC 563910991-20; reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeava(m) e constituía(m), seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), MARIA AVELINA DE LIMA SOARES, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na(o) Quadra 508, Conjunto 07, Casa 13, RECANTO DAS EMAS-DF, CI 1.739.008-SSP/DF, CIC 645080051-87 E/OU JOSE ANTONIO SOARES LIMA, brasileiro, casado, serralheiro, residente e domiciliado na(o) Quadra 508, Conjunto 07, Casa 13, RECANTO DAS EMAS-DF, CIC 552418591-87 (POR DECLARAÇÃO); a quem confere poderes para, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE OU DA TITULARIDADE DOS DIREITOS, adquirir, zelar, administrar, vender, ceder, prometer vender, transferir ou de qualquer forma alienar, a quem quiser e pelo preço e condições que convencionar, o(s) imóvel(eis) constituído(s) do(a)(s) Lote de terreno nº 13 (treze), do Conjunto 07 (sete), da Quadra 508 (quinhentos e oito), em Recanto das Emas-DF, e suas respectivas acessões; podendo, para tanto, representá-lo(a)(s) perante às repartições públicas em geral, cartórios, administrações regionais, CEB, CAESB, TELEBRASILIA, SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA-TERRACAP, GDF, IAPAS, onde mais for preciso e com esta se apresentar; aceitar, outorgar e assinar a escritura pública competente, contrato de compra e venda e de financiamento, com quitação de hipoteca e constituição de outra, de caução de direitos creditórios, até mesmo de concessão de direito real de uso, inclusive receber doação, distratos ou qualquer outro documento, com as condições e formalidades de estilo; transferir ou sub-rogar dívida hipotecária; receber e transmitir posse, domínio, direito e ação, responder pela evicção de direito, pagar e receber o(s) preço(s) e dar quitação; pagar por antecipação o saldo devedor, efetuar pagamentos taxas, impostos, multas e outros tributos ou emolumentos; requerer e receber certidões de qualquer espécie, até CNID da Previdência Social, alvarás, carta de "habite-se", carnês, minutas, plantas e quaisquer documentos que sejam necessários; endossar e descontar certificados, depositar e retirar cauções edificatórias e/ou ampliar construção, assinar plantas, requerer sua aprovação; requerer ligação de água e esgoto, luz e telefone; recolher o que for devido ao INSS e a quem de direito; formular requerimentos, fornecer dados, apresentar provas, cumprir exigências, retificar e ratificar atos, prestando as declarações necessárias; assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de locação, receber alugueis, dar quitação, contratar e ou despejar inquilinos; constituir advogado, investindo-o dos poderes da cláusula AD JUDICIA para o foro em geral; promover registros averbações, bem assim o cancelamento de protesto de títulos cambiais porventura existente em nome do(a)(s) outorgante(s); declarar existência ou não de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao(s) imóvel(eis) objeto desta outorga e de outros ônus



10º OFÍCIO

SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTO
CEILÂNDIA - DF.



00087631 Affonso Gonzaga de Carvalho - Titular

CNM 01, BLOCO H, LOJAS 01/03 - FONE (PABX) 61-371-9000 - FAX 61-371-8800 - CEILÂNDIA-DF - 10.oficio@terra.com.br

s sobre ele(s) incidentes; prestar declarações nos termos da Provisória nº 1.520, de 24.09.96, da Lei nº 8.100, de 2.90, e da circular BACEN nº 2.060, de 11.10.91 e praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato e estabelecer. PORTO POR FÉ que esclareci ao(a)(s) outorgante(s) quanto ao significado deste ato, após o que lhe(s) li em voz alta a presente o presente instrumento, que aceita(m) e assina(m). Os e(s) e dados do(a)(s) procurador(a)(es) e os elementos relativos ao objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos ao(a)(s) Outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m) dispensadas as testemunhas, consoante facultam as Leis. Guia nº 382. Emolumentos: R\$ 14,91. Eu, LAFAYETE DIAS GALVÃO, prestei Autorizado, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato lendo a(s) assinatura(s). E eu, Tabelião Substituto, a subscrevo com fé e assino.(aa)-DOMINGOS RUI BARBOSA DOS SANTOS.JOEDINA ALVES; Traslada na mesma data. Eu, Tabelião Substituto, subscrevi, dou fé e assino, em público e raso.

EM TESTEMUNHO h DA VERDADE.

Lafayette Dias Galvão
Esc. Autorizado

